



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



### ATA

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 1ª reunião extraordinária do ano de 2021 do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Chamada CNPq nº 02/2021: análise das Cartas de Manifestação de Interesse e consolidação do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (23117.021200/2021-27): o documento a ser enviado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foi elaborado pelo docente Luiz Carlos Gomes de Freitas a partir das Cartas de Manifestação anexadas ao Processo SEI 23117.021200/2021-27, por meio da qual os Núcleos de Pesquisa a seguir elencados forneceram dados e colaboraram com o processo de confecção da proposta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT): a) Núcleo de Pesquisa em Distribuição de Energia Elétrica; b) Núcleo de Pesquisa em Eletrônica de Potência; c) Núcleo de Pesquisa em Controle e Automação; d) Núcleo de Pesquisa em Realidade Virtual e Aumentada; e) Núcleo de Pesquisa em Fontes Alternativas de Energia e Proteção de Sistemas Elétricos; f) Núcleo de Pesquisa em Qualidade de Energia Elétrica; e g) Núcleo de Pesquisa em Telecomunicações. O relator repassou aos demais membros deste Colegiado os pontos mais relevantes do esboço ora confeccionado, tendo dado especial ênfase ao Plano Estratégico PPGEELT 2030, que busca o aprimoramento contínuo das metodologias no âmbito do Programa e o alcance futuro do Conceito 6 nas avaliações quadrienais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Dessa forma, a Chamada CNPq nº 2/2021 servirá para profissionalizar o PPG e fazê-lo pensar a longo prazo, guiando-se por diretrizes estratégicas. De acordo com as disposições editalícias da presente chamada, será possível postular 4 bolsas de Mestrado e 1 bolsa de Doutorado. Por fim, os membros do Colegiado consensualmente decidiram que os docentes que não colaboraram com os esforços coletivos para buscar novas bolsas não serão contemplados com as que por ventura forem ofertadas ao Programa - é de notório conhecimento que os esforços ora empreendidos buscam mitigar os danos sofridos pela Educação Superior brasileira, visto que o cenário que se apresenta no curto e médio prazos é o de perda de bolsas, apesar da referida Chamada CNPq nº 2/2021 ter como norte a oferta de novas bolsas. A proposta consolidada do PPGEELT foi então aprovada por todos os membros e o relator Luiz Carlos Gomes de Freitas a revisará e a remeterá ao CNPq até a data limite de 26/04/2021. Às 17 horas e 2 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. José Roberto Camacho (PhD)**

**Prof. Aniel Silva de Moraes (Dr)**

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)**

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)**

**Prof. Ivan Nunes Santos (Dr)**

**Giordanni da Silva Troncha (MSc)**

**Caio Victor Alves Siqueira**



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Membro de Colegiado**, em 23/04/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 23/04/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 23/04/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 23/04/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Moraes, Membro de Colegiado**, em 23/04/2021, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 26/04/2021, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 26/04/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2722212** e o código CRC **50DEA8CA**.